



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCEIRO: CENTRO DE PESQUISA E DOC. DE ALEGRETE - CEPAL

CNPJ: 95.306.338/0001-82

OBJETO: “(...) *“manutenção das atividades culturais oferecidas à população em geral, como pesquisa, genealogia e desenvolvimento em ciências sociais e humanas, além de biblioteca e arquivo” (...)*”

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

I – RELATÓRIO

Trata-se a presente de Prestação de Contas entregue pelo CENTRO DE PESQUISA ALEGRETE – CEPAL, em decorrência de repasse de valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) efetuado pelo Município de Alegrete, via Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com o objetivo de manutenção das atividades culturais oferecidas à população em geral, como pesquisa, genealogia e desenvolvimento em ciências sociais e humanas, além de biblioteca e arquivo (...).

A Prestação de Contas do valor repassado, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, foi objeto da análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que aprovou e homologou a prestação de contas apresentadas pelo **CENTRO DE PESQUISA ALEGRETE – CEPAL**.

Recebido o parecer, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer encaminhou os documentos a este gabinete para emissão do parecer final.

II – CONCLUSÃO

Conforme apresentado na Prestação de Contas e devidamente verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, houve o cumprimento do que foi proposto no Plano de Trabalho da entidade parceira, restando atendido o cumprimento do objeto e das metas da parceria em questão.

Deste modo, nos termos da Lei 13.019/2014 e Decretos Municipais nº 469/2017 e 499/2016, ratifico o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **APROVANDO** a Prestação de Contas apresentada pelo Centro de Pesquisa Alegrete - CEPAL.

Encaminhe-se a cópia do presente parecer para a Secretaria de Finanças para baixa de responsabilidade da entidade, emissão da certidão pertinente e posterior arquivamento.

Alegrete, 11 de dezembro de 2020.


MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete



MEMORANDO Nº 04/2020

Data: 09/12/2020

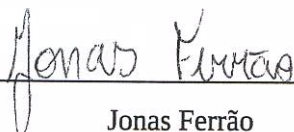
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Alegrete

Para: Gestão de Parcerias SECEL

Assunto: Relatório Final CEPAL 2019

Ao cumprimentá-lo(a), a Comissão de Monitoramento e Avaliação informa que revisou e avaliou as prestações de contas do CEPAL de Janeiro a Dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), conforme relatório da Gestora de Parcerias, o mesmo foi aprovado.

Atenciosamente,



Jonas Ferrão

Matrícula 11902



Marielly da Silva Fogaça

Matrícula 11326



Sidneya Fragoso Ramos

Matrícula 10652



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE -RS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO 380/2020

PARCEIRO: CENTRO DE PESQUISA E DOC. DE ALEGRETE

OBJETO: A Parceria desenvolveu as atividades propostas conforme o planejado no plano de trabalho, sendo assim aprovado pela Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer.

CNPJ: 95.306.338/0001-82

Valor Anual: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

I-RELATÓRIO

Trata-se as prestações de contas entregue pelo Cepal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), realizado pelo Município de Alegrete com a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer para a parceria. Nos termos do parágrafo único, artig. 20 do Decreto Municipal 469/2017.

O Cepal entregou a gestora de parcerias os documentos de prestação de contas, todos em prazo legal, havendo assim análise da Gestora, contabilidade e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

II -CONCLUSÃO

No que se refere ao parecer da Comissão de Monitoramento, as prestações de contas do Cepal , do ano de 2019, no valor de R\$ 1.200,00 as mesmas possuem parecer favorável a aprovação, em conformidade com o Decreto Municipal 13.019/2014 e Decretos Municipais 469/2017 e 499/2017 e 499/2016 constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria.

Aprovo a prestação de contas do ano de 2019 do Cepal, no valor de R\$ 1.200,00 mensais, conforme parecer em anexo da CMA. Conforme empenhos 1845,1847,1848,1849,9662,9663,9664, e 13632/2019.

Cláudia Gislaine Moraes Boaventura
Decreto/008/2019
CPF:971.734.440-04

Claudia Gislaine Moraes Boaventura
Gestora de Parcerias / Fiscal de Contratos
da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte
e Lazer
Decreto 006/2019